



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 26 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 693

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 26 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 693

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.454/2022, DE 25/03/2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria em 24/03/2022, Protocolo 1DOC nº. 1.556/2022, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **GEOVANA DE FÁTIMA DA SILVA DIONÍSIO**, a partir de **24/03/2022**, portadora do RG nº. 8.400.155-4, CPF nº. 031.737.489-30, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PEB I - Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de março de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0032/2022 - Pregão (Presencial) nº 017/2022.

Objeto: contratação de empresa para a execução de setorização de aterro de resíduos em Rosana e setorização de reflorestamento no Distrito de Primavera, para atendimento a Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 017/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 08/04/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2022. **Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.**

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 018/2022 - Pregão (Presencial) nº 011/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B e E e A3 produzidos pelos Órgãos relacionados à Saúde do Município de Rosana, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: D. Sorti & Sorti Ltda.

Valor: R\$ 42.271,20 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses, vigorando o presente instrumento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 26 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 693

Página 3 de 3

de 26/03/2022 a 25/03/2023, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 25/03/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

Processo nº 0024/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 1428/2014.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) usuários, na faixa etária de 60 (sessenta) anos de idade, na área da Assistência Social, Proteção Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Número de Atendidos: aproximadamente 40 (quarenta) usuários.

Valor do Termo de Fomento: 12 (doze) parcelas mensais de 01 (um) salário mínimo vigente por cada idoso atendido pela entidade, custeados com Recurso Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 25/03/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0008/2022 - Pregão (Presencial) nº 012/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, peças de primeira linha de montagem, para uso nos veículos caminhões, ônibus, micro ônibus e vans pertencentes à frota Municipal, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **22/03/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **AC RUIZ LTDA**, conforme segue: lote 02 - R\$ 73.800,00; lote 03 - R\$ 75.250,00; lote 08 - R\$ 254.500,00; lote 09 - R\$ 70.000,00; lote 11 - R\$ 308.600,00; lote 13 - R\$ 77.000,00; lote 15 - R\$ 82.700,00; lote 19 - R\$ 59.200,00; - **CIRO NISHIYAMA & CIA. LTDA**, conforme segue: lote 10 - R\$ 342.000,00; lote 12 - R\$ 360.500,00; lote 16 - R\$ 278.499,99; lote 17 - R\$ 205.000,00; lote 18 - R\$

106.400,00; lote 20 - R\$ 143.600,00; lote 22 - R\$ 234.000,00; lote 24 - R\$ 468.700,00; lote 25 - R\$ 533.500,00; e - **REMARO DIESEL LTDA**, conforme segue: lote 01 - R\$ 138.850,00; lote 04 - R\$ 70.450,00; lote 05 - R\$ 104.500,00; lote 06 - R\$ 55.000,00; lote 07 - R\$ 58.300,00; lote 14 - R\$ 71.900,00; lote 21 - R\$ 196.200,00; lote 23 - R\$ 271.000,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0020/2022 - Pregão (Presencial) nº 013/2022.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software com atualização (locação) para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **24/03/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, no **lote 01** com o valor total de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.